



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2998, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens no âmbito do Município de Cruz das Almas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens no âmbito do Município de Cruz das Almas;

Parágrafo Único – O Dia Municipal dedicado ao Terço dos Homens será celebrado anualmente no dia oito de setembro durante os festejos da Festa da Paróquia Catedral de Nossa Senhora do Bom Sucesso;

Art. 2º - O Dia Municipal do Terço dos Homens passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruz das Almas;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 18 de julho de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Vereador Pedro Melo”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdassalmas.ba.gov.br